



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 73, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 025/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção, reparo e adequações da infraestrutura física do Campus do Mucuri (Teófilo Otoni - MG).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1756, de 11 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Agosto de 2023, Seção 2, página 35, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 147/2024/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD (doc. SEI 1350766)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 025/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção, reparo e adequações da infraestrutura física do Campus do Mucuri (Teófilo Otoni - MG):

Gestor do contrato titular: Wellington Costa de Oliveira- SIAPE: 1553658 - Unidade SEI: DGFA-controle

Gestor do contrato substituto: Evandro da Silva Souto - SIAPE: 2121495 - Unidade SEI: DGFA-controle

Fiscal Administrativo titular: Marileia da Cunha Soares- SIAPE: 1805211 - Unidade SEI: DGFA-controle

Fiscal Administrativo substituto: Patrícia Vilela dos Santos - SIAPE: 2122835 - Unidade SEI: DGFA-controle

Fiscal técnico titular: Luciano Pereira de Souza - SIAPE 2304478 SEI: IcetApTec

Fiscal técnico substituto: Altamiro Júnio Mendes Silva - SIAPE 3783065 SEI: IcetApTec

Responsáveis pelo acompanhamento da execução na Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos:

João Batista Alves Rocha - SIAPE: 2188391 - Unidade SEI: DACIS-Controle

Madalena da Silva Pereira - SIAPE: 1669402 - Unidade SEI: Unidade SEI: DACIS-Controle

Moisés Gonçalves de Melo - SIAPE: 2231538 - Unidade SEI: DACIS-Controle

Art. 2º CESSAR os efeitos da PORTARIA/PROAD Nº 49, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 04/03/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350869** e o código CRC **2452CCE6**.

Referência: Processo nº 23086.000042/2024-29

SEI nº 1350869